



COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SUBCOMISSÃO DE JUVENTUDE

REQUERIMENTO Nº ____/2025

CONSIDERANDO, que no Brasil a cada cinco anos ocorrem cerca de 8.300 óbitos maternos, (representando uma razão de mortalidade materna de 57,3/100.000 nascidos vivos) sem mudanças significativas nos últimos 20 anos;

CONSIDERANDO que a grande maioria dessas mortes seriam evitadas se houvessem cuidados adequados e oportunos;

CONSIDERANDO, que uma das medidas de enfrentamento da mortalidade materna foi a constituição de Comitês de Mortalidade Materna (CMM), com a função de investigar os casos e propor ações para a sua redução, além de divulgar dados de mortalidade materna e mobilizar a sociedade para esse grave problema de saúde;

CONSIDERANDO, que no município de São Paulo, o último relatório publicado pelo Comitê de Mortalidade Materna, apresenta dados até 2016, tendo quase dez anos sem publicação dos dados;

CONSIDERANDO, que não é possível saber se há representação social na composição dos comitês acima mencionados, conforme previsto pela legislação;

REQUEIRO que esta Subcomissão de Juventude, nos termos do art. 85 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), realize audiência pública com o tema “Mortalidade Materna no município de São Paulo.”, com data a ser agendada posteriormente. Solicito, ainda, que sejam convidadas as senhoras:

1. Bianca Zorzam da Faculdade de Obstetrícia da USP;
2. Carmen Simone Grilo Diniz, da faculdade de Saúde pública da USP;
3. Priscila França, doula;
4. Fabiana Santos, pesquisadora do Instituto de Saúde.



São Paulo, 24 de abril de 2025

KEIT LIMA

Vereadora

PSoL